

MOEDA

II VOLUME
N.º 9



NUMISMÁTICA
INDO-PORTUGUESA



REVISTA MENSAL de NUMISMÁTICA

A CONVENÇÃO MONETÁRIA DE 1880 É A CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA NA ÍNDIA PORTUGUESA

ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS

(Copyright Revista Moeda 1975)

Como resultante do Tratado de Comércio e Extradicação de 26 de Dezembro de 1878 entre Portugal e o Reino Unido da Grã-Bretanha, que previa «*uma harmonização entre os respectivos sistemas de moeda, pesos e medidas, para desenvolvimento das relações comerciais entre os seus domínios*» (art. 1.º), celebrou-se entre os Governos-Gerais das Índias Inglesa e Portuguesa uma Convenção monetária, assinada em Calcutá a 18 de Março de 1880 e em Nova Goa a 12 de Abril do mesmo ano.

Em conformidade com o dito Tratado, a Convenção estipulou a adopção na Índia Portuguesa do sistema monetário em vigor na Índia Inglesa, sem limitar, no entanto, os poderes do Rei de Portugal para estabelecer em qualquer época algum sistema de papel-moeda quando o julgasse oportuno. De acordo com a disposição 12.ª, (...) «*O Governador-Geral da Índia Portuguesa tem poderes para emitir o seguinte papel-moeda:*

De Cobre — *Notas de 5 rupias;*
De Prata — *Notas de 10, 20, 50,
100 e 500 rupias.*

A quantidade de papel-moeda emitida nunca se poderá elevar a mais de quatro por cento do valor da moeda em circulação, sendo as notas do Governo da Índia Portuguesa garantidas pelo Governo Português e pagas ao portador.»

Nos termos desta disposição foi

promulgada a Portaria Provincial n.º 566 de 27 de Setembro de 1883, que marca o início da circulação fiduciária privativa na Índia Portuguesa:

«Achando-se o Governo deste Estado autorizado pela disposição 12.ª da Convenção monetária, assinada em Pangim em 12 de Abril de 1880 e em Calcutá em 18 de Março de 1880, a emitir e dar à circulação papel-moeda com valor representativo idêntico ao das espécies metálicas de igual designação; e atendendo a que as crescentes necessidades da indústria e do comércio reclamam maior facilidade na circulação monetária à qual o papel-moeda presta importante subsídio, como seguro, fácil e expedito meio circulante (...)»

determinando-se, por isso,

«(...) que entre desde já em circulação e tenha curso legal o papel-moeda emitido pela Junta da Fazenda, o qual, sob a garantia do Governo Português e reembolsável em metal na Tesouraria Geral do Estado, é assinado por todos os membros da referida Junta da Fazenda.»

Não chegou até aos nossos dias, que tenhamos conhecimento, qualquer exemplar de notas desta emissão, conhecendo-se, somente, que os valores nominais emitidos respeitaram o estipulado pela Convenção de 1880, tendo sido impressas

em Londres notas de 5, 10, 20, 50, 100 e 500 rupias, num total de rps. 95 850, que entraram em circulação em 1 de Outubro de 1883.

A Convenção de 1880 deixou de vigorar em 1892 por virtude da denúncia do Tratado luso-britânico de 15 de Janeiro de 1892, mas o sistema monetário por ela introduzido manteve-se.

Em 1896, a Portaria Provincial n.º 905 de 2 de Dezembro mandou retirar da circulação o papel-moeda da emissão de 1883, dando um prazo de vinte e cinco dias para a sua recolha. Em Janeiro de 1897 foram introduzidas na circulação novas

gie de D. Carlos I em moldura elíptica, ladeada pelo valor, aberto numa faixa rectangular de pontas redondas, cujo fundo é constituído pelo valor representativo da cédula, repetido inúmeras vezes. Ao alto, título «*Governo Geral do Estado da Índia*», em arco. Em baixo a legenda «*O Thesoureiro Geral da Fazenda pagará à vista ao portador a quantia de cinco rupias em moeda de cobre*», em três linhas. Assinatura em chancela de *P. de Athaide e Mello* e manuscrita de *Neves Ferreira*.

Cores: F/. Moldura verde, padrão central verde e preto; res-



notas de 5, 10, 20 e 50 rupias, num montante de rps. 106 525.

Afortunadamente e por intermédio de coleccionador amigo, conseguiu-se localizar uma nota da emissão de 1896, cuja reprodução e descrição é divulgada agora pela primeira vez.

EMISSÃO DE 1896 — 1/12/1896
5 RUPIAS — 190 × 115 mm

Fabricante: Desconhecido.

Características: Uniface. Moldura rectangular simples. Ao centro, efi-

tantes indicações a preto. Fundo branco; V/. Branco (carimbo da *Companhia dos Caminhos de Ferro*).

É notável este exemplar sob todos os aspectos, mas muito especialmente pela figuração, ao centro, da effigie de D. Carlos I, em moldura ovalada.

Em nenhuma outra emissão fiduciária portuguesa, colonial ou continental, aparece a effigie ou busto do soberano reinante, representação essa que, até agora, só era conhecida em espécies monetárias metálicas, em selos de correio e em va-

lores selados, tais como cheques e letras de câmbio.

Mas talvez se compreenda que tal tenha acontecido, e provavelmente desde 1883, se se atender a que nenhuma outra emissão de papel-moeda foi garantida, directamente, pelo Governo Português, como estipulava a Convenção monetária Luso-Indo-Britânica de 1880.

Em 1889, porque tinha desaparecido da circulação a maior parte da moeda mandada cunhar pelo governo durante a vigência da Convenção, de que resultou sensível falta de numerário, dificultando as transacções e agravando a grave crise que a colónia atravessava, foi publicada a Portaria n.º 398 de 14 de Outubro, determinando que pela Repartição da Fazenda Provincial se fizesse uma nova emissão de notas com data de 15 de Novembro de 1899, na importância de rps. 300 000.

Teriam as notas desta emissão chapas semelhantes às da emissão anterior?

Desconhecemos, pois nenhum exemplar chegou até nós ou é conhecido em colecções particulares ou oficiais.

E foi esta a última emissão de papel-moeda do Governo-Geral da Índia Portuguesa, pois com o estabelecimento do novo regime bancário para o Ultramar, promulgado pela Carta de Lei de 27 de Abril de 1901, ficou o Banco Nacional obrigado, nos termos do Contrato de 30 de Novembro do mesmo ano, a estabelecer uma caixa-filial em Nova Goa, filial essa que tomou a seu cargo a emissão de notas do B.N.U. para circulação nos territórios portugueses na Índia, o que só viria a acontecer em Novembro de 1906, determinando a Portaria n.º 39 de 1 de Fevereiro de 1907 a recolha das emissões do Governo-Geral, até 31 de Março de 1907.



Numa recapitulação sumária teremos assim ordenadas as três emissões do *Governo-Geral do Estado da Índia*.

D. LUÍS I

EMISSÃO DE 1883

Fabricante: desconhecido (Londres).
Data da emissão: ... de 1883.
Características: Desconhecidas. Assinaturas manuscritas dos membros da Junta da Fazenda.
Valores emitidos: Notas de cobre de 5 rupias; Notas de prata de 10, 20, 50, 100 e 500 rupias.
Montante da emissão: Rps. 95 850.
Entrada em circulação: Outub. de 1883.
Retirada da circulação: Dez. de 1896.

D. CARLOS I

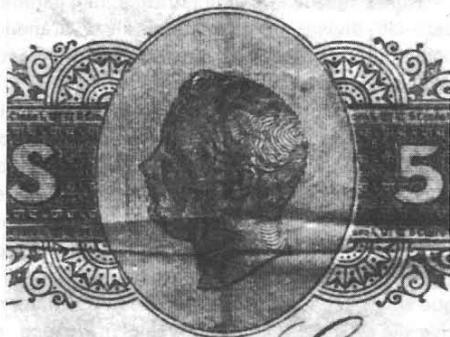
EMISSÃO DE 1896

Fabricante: Desconhecido (Goa? Calcutá? Bombaim?).
Data da emissão: 1/12/1896.
Características: Conhecidas as da nota de rps. 5, uniface.
Valores emitidos: Notas de cobre de 5 rupias; Notas de prata de 10, 20 e 50 rupias.
Montante da emissão: Rps. 106 525.
Entrada em circulação: Janeiro de 1897.
Retirada da circulação: Fever. de 1907.

EMISSÃO DE 1899

Fabricante: Desconhecido.
Data da emissão: 15 de Novembro de 1899.
Características: Desconhecidas.
Valores emitidos: Desconhecidos.
Montante da emissão: Rps. 300 000.
Entrada em circulação: Novembro/Dezembro de 1899.
Retirada da circulação: Fevereiro de 1907.

ERAL DO EST



soureiro Gera
a ao portador
moeda de col

Estudos de Notafilia Colonial Portuguesa

por ANTÓNIO MIGUEL TRIGUEIROS

INTRODUÇÃO

A publicação em 1980 do livro «*Dinheiro Luso-Indiano*», dos Eng.^{os} Ferraro Vaz e Correia de Sousa, veio não só fechar mais um ciclo da Numismática Colonial Portuguesa, até então muito incompleta pela falta de uma obra global de referência à moeda luso-indiana, como veio também dar um inestimável contributo à divulgação nacional e internacional das interessantes e raras séries de papel-moeda que circularam, a par da moeda metálica, nos territórios do desaparecido *Estado da Índia Portuguesa*.

Para além da primorosa reprodução a cores e à escala, das notas e cédulas até então conhecidas, bem como da sua catalogação e valorização, apresenta esta obra outro importante e, para nós, fundamental motivo de destaque: o historial apresentado, baseado em sólida bibliografia e a reprodução integral dos principais documentos de interesse para o estudo das peças catalogadas.

Tal historial e bibliografia suplantam em muito os escassos elementos documentais que pudemos recolher em 1975, e que serviram de base para o nosso artigo «*A Convenção Monetária de 1880 e a Circulação Fiduciária na Índia Portuguesa*», publicado nesta revista, *II vol.*, n.º 9 (pg. 21), e no qual se revelava pela primeira vez a fotografia e as características da nota de 5 rupias da emissão datada de 1896, a segunda de uma série de três que antecederam o estabelecimento do Banco Nacional Ultramarino, como banco emissor, em Nova Goa.

Por ocasião da edição do livro acima referenciado, já era conhecida a existência de outra nota de 5 rupias, mas agora da terceira emissão datada de 1899, e que nele foi reproduzida. Faltou, contudo, o conhecimento de qualquer exemplar da primeira emissão, que se julgava datada de 1883, apesar de se ter detectado uma referência a esses raríssimos exemplares no «*Catálogo das Moedas da Índia Portuguesa na Colecção de Jul. Meili*», vendidas em Amesterdão no leilão de 23 de Maio de 1910 da Casa J. Schulman .

O recente aparecimento de uma nota dessa primeira emissão fiduciária, também no valor de 5 rupias e que o autor teve a felicidade de adquirir, vem finalmente permitir a sua reprodução e divulgação pública, o que agora se faz, colmatando-se assim essa lacuna na nota-filia colonial portuguesa.

O escrito que se segue corrige e actualiza o nosso artigo de 1975, à luz dos ensinamentos do «*Dinheiro Luso-Indiano*» e da evidência documental do novo achado.

O PRIMEIRO PAPEL - MOEDA LUSO - INDIANO

Como resultado do Tratado de Comércio e Extradicação de 26 de Dezembro de 1878 entre Portugal e o Reino Unido da Grã-Bretanha, que previa «*uma harmonização entre os respectivos sistemas de moedas, pesos e medidas, para desenvolvimento das relações comerciais entre os seus domínios*» (art. 1.º), celebrou-se entre os Governos-Gerais das Índias Inglesa e Portuguesa uma Convenção monetária, assinada em Calcutá a 18 de Março de 1880 e em Nova Goa a 12 de Abril do mesmo ano.

Em conformidade com o dito Tratado, a Convenção estipulou a adopção na Índia Portuguesa do sistema monetário em vigor na Índia Inglesa, sem limitar, no entanto, os poderes do Rei de Portugal para estabelecer em qualquer época algum sistema de papel-moeda quando o julgasse oportuno. De acordo com a disposição 12.ª, (...) «*O Governador-Geral da Índia Portuguesa tem poderes para emitir o seguinte papel-moeda:*

De Cobre — *Notas de 5 rupias;*

De Prata — *Notas de 10, 20, 50, 100 e 500 rupias.*

A quantidade de papel-moeda emitida nunca se poderá elevar a mais de quatro por cento do valor da moeda em circulação, sendo as notas do Governo da Índia Portuguesa garantidas pelo Governo Português e pagas ao portador.»

As primeiras notas do Estado da Índia Portuguesa

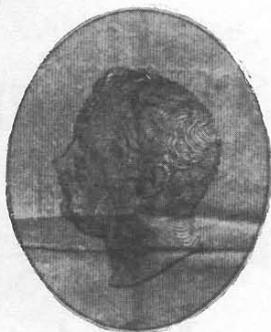
EMIÇÃO DATADA DE 1882

Nos termos desta disposição foi promulgada a Portaria Provincial n.º 566 de 27 de Setembro de 1883, que marca o início da circulação fiduciária privativa na Índia Portuguesa:

«Achando-se o Governo deste Estado autorizado pela disposição 12.ª da Convenção monetária, assinada em Pangim em 12 de Abril de 1880 e em Calcutá em 18 de Março de 1880, a emitir e dar à circulação papel-moeda com valor representativo idêntico ao das espécies metálicas de igual designação; e atendendo a que as crescentes necessidades da indústria e do comércio reclamam maior facilidade na circulação monetária à qual o papel-moeda presta importante subsídio, como seguro, fácil e expedito meio circulante (...)

determinando-se, por isso,

«(...) que entre desde já em circulação e tenha curso legal o papel-moeda emitido pela Junta da Fazenda, o qual, sob a garantia do Governo Português e reembolsável em metal na Tesouraria Geral do Estado, é assinado por



Inegável semelhança de traço entre a effigie de D. Luís I nas moedas cunhadas em Calcutá, em 1881, e a effigie das notas impressas em Londres em 1882/83

todos os membros da referida Junta da Fazenda.»

O primeiro papel-moeda luso-indiano entrou em circulação a partir de 1 de Outubro de 1883, ostentando a data de 1 de Novembro de 1882 e as assinaturas manuscritas de alguns dos membros da Junta da Fazenda (Catálogo ref.° INP 1 a 6).

De realçar, em particular nesta emissão, a figuração do busto de D. Luís I, facto que só tem paralelo nas emissões de 20\$000 réis do Continente (ch. 4—ouro) e dos Açores (ch. única — 1876).

EMIÇÃO DATADA DE 1896

A Convenção de 1880 deixou de vigorar em 1892 por virtude da denúncia do Tratado luso-britânico de 15 de Janeiro de 1892, mas o sistema monetário por ela introduzido manteve-se.

Em 1896, a Portaria Provincial n.° 905 de 2 de Dezembro mandou retirar da circulação o papel-moeda da emissão de 1882/3, dando um prazo de vinte e cinco dias para a sua

recolha. Em Janeiro de 1897 foram introduzidas na circulação novas notas de 5, 10, 20 e 50 rupias, num montante de rps. 106 525, sendo o limite desta emissão fixado em 1/5 da receita pública anual.

Esta segunda emissão é datada de 1 de Dezembro de 1896, em nome do Governo Geral do Estado da Índia (Catálogo ref.° INP — 7 a 10)

EMIÇÃO DATADA DE 1899

Em 1899, porque tinha desaparecido da circulação a maior parte da moeda mandada cunhar pelo governo durante a vigência da Convenção, de que resultou sensível falta de numerário, dificultando as transacções e agravando a grave crise que a colónia atravessava, foi publicada a Portaria n.° 398 de 14 de Outubro, determinando que pela Repartição da Fazenda Provincial se fizesse uma nova emissão de notas, na importância de rps. 300 000, ainda dentro do limite acima indicado.

Foram emitidas notas de valores idênticos aos anteriores, datadas de 15 de Novembro de 1899 e portanto já elementos identificadores das assinaturas que as autenticavam (Catálogo ref.° INP — 11 a 14).

E foi esta a última emissão de papel-moeda do Governo-Geral da Índia Portuguesa, pois com o estabelecimento do novo regime bancário para o Ultramar, promulgado pela Carta de Lei de 27 de Abril de 1901, ficou o Banco Nacional obrigado, nos termos do Contrato de 30 de Novembro do mesmo ano, a estabelecer uma caixa-filial em Nova Goa, filial essa que tomou a seu cargo a emissão de notas do B.N.U. para circulação nos territórios portugueses na Índia, o que só viria a acontecer em Novembro de 1906, determinando a Portaria n.° 39 de 1 de Fevereiro de 1907 a recolha das emissões do Governo-Geral, até 31 de Março de 1907.

★

Segue-se o respectivo Catálogo, que deve anteceder o «Catálogo das Notas e Cédulas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino para a Índia Portuguesa», publicado nesta Revista, II vol., n.° 9 (pg. 27).

REFERÊNCIA

TIPO

CHAPA

ESPÉCIE

INP-1

5 Rupias

Única

Cobre

**Descrição**

Uniface.

Moldura rectangular com ornatos elípticos entrançados, de cor verde-azeitona. Ao centro o busto, à esq. de D. Luís I, em medalhão oval, ladeado por faixas rectangulares de pontas arredondadas, contendo o valor aberto no fundo com indicação do valor, a preto com sobreimpressão a verde-azeitona. Ao alto o título «Junta da Fazenda Pública // do Estado da Índia Portuguesa», em arco. Em baixo a legenda «O Thesoureiro da Junta // pagará à vista ao portador a quantia de // cinco rupias em moeda de cobre», em três linhas e a preto.

Data impressa «1882 de Nov.^{bro} de 1 Nova Gôa 1 de Nov.^{bro} de 1882»; por baixo, assinaturas manuscritas de 4 membros da referida Junta da Fazenda.

Letra de série e numeração nos cantos superiores. Papel branco com marca de água ocupando toda a extensão da superfície impressa, constituída por motivos geométricos e, ao centro inferior «5 RUPIAS 5».

Dimensões: 190×115 mm.

Data na nota

1 de Novembro de 1882

Data da primeira emissão

1 de Outubro de 1883

Data da retirada da circulação

27 de Dezembro de 1896

Fabricante

Desconhecido. Estampadas em Londres.

Valores e montantes emitidos

INP-1 (5 rupias): 3 970 ex. (Cor verde azeitona)

INP-2 (10 rupias): 2 400 ex. (Cor verde azeitona)

INP-3 (20 rupias): 875 ex. (Cor desconhecida)

INP-4 (50 rupias): 310 ex. » »

INP-5 (100 rupias): 100 ex. » »

INP-6 (500 rupias): 18 ex. » »

Exemplares conhecidos

1 (Col. particular) — INP-1.

REFERÊNCIA
INP-7

TIPO
5 Rupias

CHAPA
Única

ESPÉCIE
Cobre



Descrição

Uniface. Moldura rectangular e figurações centrais como em INP-1. Título «*Governo-Geral do Estado da Índia*», ao alto e em arco. Legenda inferior «*O Thesoureiro Geral da Fazenda // pagará à vista ao portador a quantia de // cinco rupias em moeda de cobre*», em três linhas e a preto.

Data Impressa «1896 de Dez.^{bro} de 1 Nova Gôa 1 de Dez.^{bro} de 1896»; por baixo as assinaturas do Governador Geral, *Neves Ferreira* e do Tesoureiro ou Secretário da Fazenda, *P. de Athayde e Mello*.

Marca de água não confirmada.

Dimensões: 190 × 115 mm.

Data na nota

1 de Dezembro de 1896

Data da primeira emissão

Janeiro de 1897

Data da retirada da circulação

31 de Março de 1907

Fabricante

Desconhecido. Estampadas na Imprensa Nacional de Nova Goa.

Valores e montantes emitidos

INP- 7 (5 rupias): 10 325 ex. Cor. verde esc.)

INP- 8 (10 rupias): 1 990 ex. (Cor. roxa)

INP- 9 (20 rupias): 1 000 ex. (Cor de laranja)

INP-10 (50 rupias): 300 ex. (Cor desconhec.)

Exemplares conhecidos

1 (Col. particular) — INP-7.

Referência
INP-11

Tipo
5 Rupias

Chapa
Única

Espécie
Cobre



Descrição

Uniface. Moldura rectangular verde, de ornatos em losangos curvilíneos. Motivos centrais como em INP-1, mas afastados da moldura. Título superior «Governo Geral do Estado da Índia» e legenda inferior como em INP-7, mas com sobreimpressão «CINCO» a verde escuro.

Data «1899 de Novembro de 15 Nova Gôa 15 de Novembro de 1899», ladeada pelos títulos identificadores das chancelas: «O Secretário da Fazenda», (à esq.) e «O Governador Geral», (à dir.).

Marca de água não confirmada.

Dimensões: 220×130 mm.

Data na nota

15 de Novembro de 1899.

Data da primeira emissão

Novembro de 1899.

Data da retirada da circulação

31 de Março de 1907.

Fabricante

Desconhecido. Estampadas na Imprensa Nacional de Nova Goa.

Valores e montantes emitidos

INP-11 (5 rupias): 15 000 ex. (Cor verde)

INP-12 (10 rupias): 10 000 ex. (Cor roxa)

INP-13 (20 rupias): 5 000 ex. (Cor. de laranja)

INP-14 (50 rupias): 500 ex. (Cor desconhec.)

Exemplares conhecidos

3 (Colecções particulares) — INP-11. ■

CATÁLOGO DAS NOTAS E CÉDULAS EMITIDAS PELO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Reservados todos os direitos de publicação. Nenhuma parte deste artigo pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou processo, electrónico, mecânico, por fotocópia, gravação ou semelhante, sem licença prévia da Revista «Moeda».

«Moeda» agradece a todos os leitores uma crítica atenta ao presente estudo, sexto de uma série de artigos de divulgação da notafilia ultramarina portuguesa.

ARTIGOS JÁ PUBLICADOS :

- Catálogo das cédulas e Certificados de Macau, 1942-1952
N.º 4, II volume
- Catálogo das notas do Banco da Beira e Companhia de Moçambique
N.º 5, II volume
- Catálogo das notas e cédulas de Cabo Verde
N.º 6, II volume
- Catálogo das notas e cédulas da Guiné
N.º 7, II volume
- Catálogo das notas e cédulas de S. Tomé e Príncipe
N.º 8, II volume

IV — ÍNDIA PORTUGUESA

(De acordo com o Centro de Documentação e Arquivo Histórico do Banco Nacional Ultramarino)

Data de 1868 o estabelecimento de uma agência do B.N.U. no Estado da Índia, mais precisamente em Margão. Em 1877 é fundada a agência de Nova Goa que, juntamente com a agência de Margão, se dedicava a empréstimos sobre penhores e a transferências entre a Índia, Moçambique e Portugal, sem qualquer actividade emissora, a qual, como vimos, só se iniciou em 1906, com a elevação da agência de Nova Goa à categoria de filial, em 1901.

As cinco primeiras emissões privadas do Banco ostentam a indicação «*pagável em Nova-Goa*» e as

restantes, «*pagável na Índia Portuguesa*».

A emissão de 1906, designada por *emissão antiga* e integrando exemplares notafílicos de rara beleza, foi sendo lançada na circulação, sucessivamente, desde Novembro de 1906 até meados de 1922. Em 1943 e devido à escassez de meio circulante, foram seleccionadas e lançadas novamente na circulação Rps. 250 300 em notas da emissão de 1906, notas essas que a filial do Banco vinha sistematicamente recolhendo, por defeituosas.

Em Julho de 1918 são lançadas na circulação *cédulas* datadas de 11

de Setembro de 1917, dos tipos de 1 rupia, 8 tangas (*meia rupia*) e 4 tangas (*quarto de rupia*), devido à cada vez mais sensível escassez da moeda de prata. Um ano depois, nova emissão de *cédulas*, acrescentada com o tipo de 2 1/2 rupias.

Celebrado novo contrato com o Estado — *Contrato de 4 de Agosto de 1919* — emitiu o B.N.U. notas de 1 e 2 1/2 rupias, postas a circular em Janeiro e Março de 1922, respectivamente.

Estas notas têm a mesma chapa e data das *cédulas* de igual valor anteriormente emitidas, distinguin-

do-se entre si apenas pela cor e emblema do Banco.

Em 1938 todas as *cédulas* foram recolhidas e substituídas por moeda metálica de valor facial equivalente, das emissões de 1934, 1935 e 1936, com excepção da *cédula* de 2 1/2 rupias, cuja recolha só terminou em 1945.

Das restantes emissões fiduciárias do B.N.U. para a Índia Portuguesa dará conta pormenorizada o *Catálogo*; de notar, especialmente, a beleza gráfica das notas das emissões de 1924 e 1938 e por isso mesmo justamente apreciadas pelos coleccionadores.

Bibliografia: «O Problema Monetário do Estado da Índia». Boletim do B.N.U. (Estudos Económicos), n.º 20, 1954. «Leis, Estatutos e Normas Regulamentares de um Século de Actividade». Lisboa, 1964. Ed. do B.N.U.

I — EMISSÃO ANTIGA — 1/1/1906

Fabricante: Bradbury, Wilkinson & Co. Ltd., Gravadores, Londres.

Características: Notas recortadas de talão de controlo, à esquerda, sobre letreiro «BANCO NACIONAL ULTRAMARINO». Moldura e desenhos sempre a negro. Legenda «*O Thesoureiro da Succursal em Nova Goa pagará à vista ao portador ... (valor) ... em moeda corrente valor recebido*». Selo vermelho do Banco, à esquerda ou ao centro, com duas variantes: «*vapor misto — LISBOA — C.C.A.*» e «*Vapor — C.C.A.*».

Assinatura manuscrita do *Agente e fac-simile* de *O Governador* e *O Vice Governador*. Numeração a vermelho. Papel com marca de água.



No verso, letreiro «BANCO NACIONAL ULTRAMARINO» circundando efígie feminina com capacete. Valor à direita e à esquerda.

Legislação: Carta de Lei de 27/4/1901. Aviso de Novembro de 1906 (B.O. n.º 95).

Lançamento em circulação: 30 de Novembro de 1906 (1.^a emissão); Agosto de 1918 a Outubro de 1921 (2.^a emissão).

Retirada da Circulação: A partir de 1915 começaram a ser abatidas à circulação as notas em mau estado de conservação, amortização essa que continuou até 1951. Em 1943 foram lançadas na circulação Rps. 25.300 em notas seleccionadas entre as recolhidas.



5 RUPIAS — 185 (variável) × 103 mm

F/. Fundo tijolo e verde. Figura simbólica feminina, à esquerda, com arpão e cavalgando um peixe. Algarismo «5» ao centro, a verde, sob a legenda central. Selo vermelho à direita, sobre valor em rosácea. Escudo coroadado das armas nacionais, entre palmas, ao centro e em baixo, interrompendo a zona de assinaturas. Numeração ao alto.

V/. Azul, tijolo, azul.

Montante da emissão: 400 000 (não confirmado), das quais 100 000 em 1918.

IN 1 Selo «LISBOA-COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

IN 1A Selo «COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

10 RUPIAS — 205 (var.) × 125 mm

F/. Fundo vermelho e amarelo. Figura simbólica, ao centro, com arpão e cavalgando um peixe, numa auréola de raios convergentes. Escudo nacional coroadado no canto superior esquerdo e valor em rosácea no canto superior direito. Selo vermelho ao centro e em baixo. Valor em algarismos latinos, à direita e indianos, à esquerda, em fundo rosa.

V/. Verde, vermelho, verde.

Montante da emissão: 200 000 (não confirmado).

IN 2 Selo «LISBOA-COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

IN 2A Selo «COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

20 RUPIAS — 205 (var.) × 125 mm

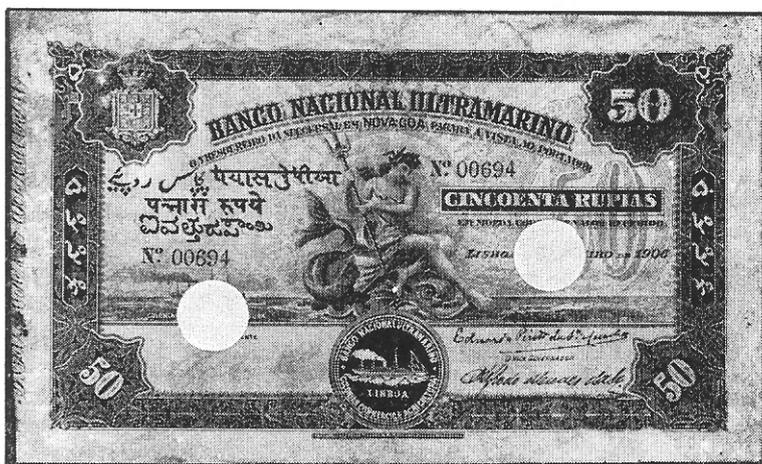
F/. Fundo azul-esverdeado; padrão central castanho e azul. Algarismos representativos do valor em fundo azul e moldura oval verde. Chapa idêntica à da nota de 10 rupias.

V/. Grená e castanho-claro.

Montante da emissão: 60 000 notas, das quais 40 000 entre 1920 e 1921.

IN 3 Selo «LISBOA-COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

IN 3A Selo «COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»



50 RUPIAS — 205 (var.) × 125 mm

F/. Fundo amarelo torrado; padrão central azul esverdeado e violeta. Algarismos representativos do valor em fundo amarelo e moldura oval amarela e azul.

Chapa idêntica à da nota de 10 rupias.

V/. Castanho-claro e verde-esmeralda.

Montante da emissão: 35 000 notas, das quais 15 000 entre 1918 e 1921.

IN 4 Selo «LISBOA-COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA»

IN 4A Selo «COLÓNIAS, COMMÉRCIO E AGRICULTURA».

II — EMISSÃO CÉDULAS — 1/10/1917

Fabricante: Bradbury, Wilkinson & Cia., Gravadores, Londres.

Características: Semelhantes às das emissões de cédulas «LONDRES» de 1914, para a Guiné, Cabo Verde, etc., com excepção da cédula de 2 ½ rupias.

Moldura rectangular simples; escudo nacional em roseta no canto superior esquerdo. Selo «LISBOA».

Verso absolutamente idêntico ao das emissões «LONDRES», com excepção da cédula de 2 ½ rupias.

Legislação: Decreto n.º 3357 de 11/9/1917, pelo qual foi autorizada a emissão de

- 100 000 cédulas de Rps. 1,
- 100 000 cédulas de Tangas 8,
- 20 000 cédulas de Tangas 4;

Decreto n.º 4359 de 25/5/1918, pelo qual foi autorizada a emissão de mais

- 200 000 cédulas de Rps. 1,
- 100 000 cédulas de Tangas 8,
- 100 000 cédulas de Tangas 4, e ainda,
- 80 000 cédulas de Rps. 2 ½;

Decreto n.º 8384 de 25/9/1922, pelo qual foram autorizadas diversas emissões de cédulas de 8 tangas e de 4 tangas, num total ainda não determinado.

Lançamento em circulação: 14/6/1918; 30/12/1918 e 16/6/1919.

Retirada da circulação: Portaria n.º 3239 de 2/9/1938.

Observações: Desconhecem-se cédulas de 8 tangas e de 4 tangas com selo «COLÓNIAS, COMMÉRCIO, AGRICULTURA». Apesar de este emblema aparecer nas emissões de cédulas «Londres» emitidas depois de 1920, conhecem-se exemplares de cédulas de 8T e 4T com selo «LISBOA» e numeração que indica terem sido emitidas em 1922.



IN 5 4 TANGAS — 122 (var.) × 71 mm

F/. Castanho-avermelhado; fundo da mesma cor. Padrão central verde, castanho e violeta. Selo e designação da filial a verde.

V/. Verde azeitona; fundo verde azeitona e carmim.

IN 6 8 TANGAS — 122 (var.) × 71 mm

F/. Verde; fundo amarelado. Padrão central azul, laranja e castanho. Selo e designação da filial a vermelho.

V/. Verde; fundo violeta e vermelho.



IN 7 1 RUPIA — 122 (var.) × 71 mm

F/. Castanho; fundo castanho. Padrão central amarelo e violeta.

Selo e designação da filial em azul escuro.

V/. Vermelho; fundo azul e verde.

IN 8 2 ½ RUPIAS — 148 (var.) × 82 mm

Sem margem branca do lado esquerdo, onde é recortada sobre letreiro «BANCO NACIONAL ULTRAMARINO». Escudo nacional ao alto e ao centro. Valor representativo nos quatro cantos, em moldura rectangular. Padrão central multicolor com grande desenvolvimento gráfico.

No verso, figura feminina sentada segurando bastão e apoiando a mão sobre globo terrestre. Cais de porto, cesto de fruta e âncora.

F/. Sêpia; fundo verde azeitona e roxo. Padrão central tijolo, roxo e sêpia.
V/. Sêpia; fundo verde claro e escuro.

III — EMISSÃO NOTAS — 1/10/1917

Fabricante e Características: Idênticas a IN 7 e IN 8, com cores diferentes e selo «COLÓNIAS, COMÉRCIO, AGRICULTURA».

Legislação: Decreto n.º 5809 de 30/5/1919; Contrato de 4/8/1919.

Lançamento em circulação: Rps. 1 — 11/1 e 9/2/1922; Rps. 2 ½ — 8/3 e 26/4/1922.

Retirada da circulação: A partir de 1926.

Montante da emissão: Rps. 1 — 300 000 ex.; Rps. 2 ½ — 200 000 ex.

IN 9 1 RUPIA — 122 (var.) × 71 mm

F/. Azul; fundo castanho. Padrão central verde, rosa, castanho e azul. Selo e designação da filial em castanho. Numeração a vermelho.

V/. Castanho; fundo violeta e castanho-avermelhado.



IN 10 2 ½ RUPIAS — 151 (var.) × 82 mm

F/. Vermelho; fundo violeta e vermelho. Padrão central vermelho, verde, castanho e branco. Selo e designação da filial em violeta. Numeração a preto.

V/. Verde escuro; fundo verde-azeitona e verde-claro.

IV — EMISSÃO SIMPLES — 1/1/1924

Fabricante: Thomas de la Rue & Coy, Ltd., Gravadores, Londres.

Características: Moldura com frisos muito ornamentados. Ao centro, colunatas de desenho indiano, enquadrando figuração central:

rps. 1 e 2 ½ — cabeça de tigre;

rps. 5, 10 e 20 — pagode;

rps. 50, 100 e 500 — elefante.

Escudo nacional entre palmas, ao centro e em baixo, interrompendo a zona de assinaturas. Numeração a preto; data e assinaturas *fac-simile* (O Vice-

Governador e O Governador) na cor da moldura. Legenda inferior «pagáveis ao portador em moeda corrente valor recebido». Em baixo e à esquerda, vapor e letreiro C.C.A.; à direita a data.

No verso, painel central em moldura ornamentada:



rps. 1 e 2 ½ — entrada de pagode;



rps. 5, 10 e 20 — tigre em corrida;



rps. 50, 100 e 500 — caravela.

Legislação: Contrato de 4/8/1919.

Montante da emissão: Rps. 1 — 400 000 ex.; Rps. 2 ½ — 200 000 ex.; Rps. 5 — 90 000 ex.; Rps. 10 — 60 000 ex.; Rps. 20 — 25 000 ex.; Rps. 50 — 22 000 ex.;

Rps. 100 — 20 000 ex.; Rps. 500 — 5000 ex. Numeração seguida, de 000 001 até ao limite superior.

Lançamento em circulação: Abril de 1926.

Retirada da circulação: Decreto n.º 41 680 de 16/6/1958.

IN 11 1 RUPIA — 145 × 83 mm

F/. Azul-ultramarino. Lateralmente, rosáceas amarelas. Zona de assinaturas com fundo amarelo.

V/. Azul-ultramarino.



IN 12 2 ½ RUPIAS — 145 × 83 mm

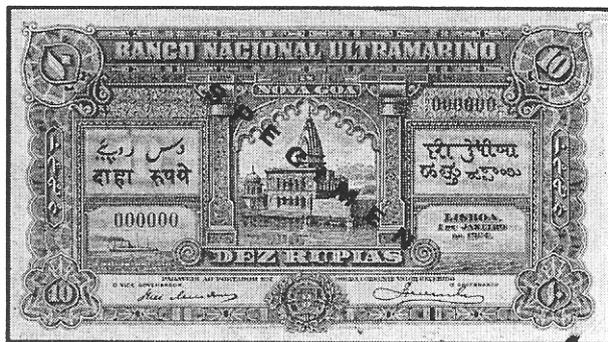
F/. Castanho; fundo amarelado. Lateralmente, rosáceas em castanho claro. Zona de assinaturas com fundo violeta.

V/. Castanho claro.

IN 13 5 RUPIAS — 181 × 102 mm

F/. Verde. Lateralmente, ornatos violeta, envolvendo valor. Zona de assinaturas em violeta.

V/. Verde.



IN 14 10 RUPIAS — 181 × 102 mm

F/. Grená. Lateralmente, ornatos em azul. Zona de assinaturas em azul.

V/. Grená.

IN 15 20 RUPIAS — 181 × 102 mm

F/. Sépia; fundo alaranjado. Lateralmente, ornatos cor de rosa. Zona de assinaturas cor de rosa.

V/. Sépia.

IN 16 50 RUPIAS — 210 × 115 mm

F/. Azul-prússia; fundo amarelado. Lateralmente, rosácea e raios convergentes em violeta. Zona de assinaturas em azul.

V/. Azul-prússia.

IN 17 100 RUPIAS — 210 × 115 mm

F/. Violeta; fundo castanho. Lateralmente rosácea e raios convergentes em castanho claro e amarelo.

V/. Violeta.



IN 18 500 RUPIAS — 210 × 115 mm

F/. Verde; fundo amarelo. Lateralmente, rosácea e raios convergentes em violeta claro e amarelo.

V/. Verde.

V — EMISSÃO SIMPLES COM DECRETO — REFORÇO — SÉRIE A 1/1/1924

Fabricante e Características: Idênticas às da emissão anterior, com as seguintes diferenças: letra de série A antecedendo a numeração; sobreimpressão «Decreto n.º 17 154» no canto superior esquerdo.

Legislação: Decreto-Lei n.º 17 154 de 26/7/1929; Contrato de 3/8/1929.

Montante da emissão: Rps. 1 — 500 000 ex.; Rps. 5 — ex.; Rps. 10 — ex. (O registo de emissão de notas de Rps. 5 e Rps. 10 agrupa, sem distinção, exemplares com série A e data 1924 e exemplares da emissão reforço de 1938 — ver VI.)

Variantes: a) Conhecem-se notas de Rps. 5 e Rps. 10 com numeração a preto e decreto a preto e notas com numeração a preto e decreto a vermelho (var. A); b) Conhecem-se notas com assinaturas de *Administrador e Presidente do Conselho Administrativo*, na variante A acima descrita.

Lançamento em circulação: 1930.

Retirada da circulação: A partir de 1958, por virtude da promulgação da Reforma Monetária do Estado da Índia (Dec. n.º 41 680 de 16/8/1958).



IN 19 1 RUPIA — 145 × 83 mm



5 RUPIAS — 181 × 102 mm

IN 20 — Decreto a preto

IN 20A — Decreto a vermelho

10 RUPIAS — 181 × 102 mm

IN 21 — Decreto a preto

IN 21A — Decreto a vermelho

VI — EMISSÃO SIMPLES COM DECRETO — REFORÇO — 11/1/1938

Fabricante e Características: Idênticas às das emissões de 1924, com as seguintes diferenças: assinaturas *fac-similes* a preto de *O Administrador* e *O Presidente do Conselho Administrativo*; numeração e *Decreto n.º 17 154* a vermelho; úata no canto superior esquerdo (sobre fundo não ornamentado) — notas de Rps. 5, 10 e 20 — e decreto no canto inferior direito; numeração sob indicação N.º; legenda «*pagáveis ao portador na Índia Portuguesa*».

Montante da emissão: Rps. 5 — + 200 000 ex.; Rps. 10 — + 100 000 ex.; Rps. 20 — 125 000 ex.; Rps. 50 — 50 000 ex.

Observações: a) A numeração das notas de Rps. 20 e Rps. 50 continua a nume-

ração da emissão de 1924 — simples, pelo que temos: *Rps. 20* — N.ºs 25 001 a 125 000, *Rps. 50* — N.ºs 22 001 a 72 000; b) Em 1944 (Abril ou Maio) a fiiial de Goa recebeu, do fabricante, uma remessa de notas da emissão de 1938, no montante de *Rps. 5* — 200 000 ex. (n.ºs 500 001 a 700 000), *Rps. 10* — 100 000 ex. (n.ºs 320 001 a 420 000), *Rps. 20* — 25 000 ex. (n.ºs 125 001 a 150 000), reforço esse pouco depois lançado na circulação.

Lançamento em circulação: 1939 e 1944.

FALSIFICAÇÕES: Em Outubro de 1953 apareceram no Distrito de Damão, notas falsas de 10 rupias, vindas da União Indiana. Pouco depois essas falsificações apareceram em Goa, tendo os seus portadores sido entregues à Polícia. Esta nota falsa vem referenciada no «*WORLD PAPER MONEY CATALOGUE*» de A. Pick sob o número 16, pensando o autor que se tratou de uma reimpressão local (portuguesa), de emergência, no que está totalmente enganado. Tal espécime não deve, de maneira alguma, ser incluído na colecção de notas da Índia Portuguesa.

IN 22 5 *RUPIAS* — 181 × 102 mm

IN 23 10 *RUPIAS* — 181 × 102 mm

IN 24 20 *RUPIAS* — 181 × 102 mm



IN 25 50 *RUPIAS* — 210 × 115 mm

VII — EMISSÃO AFONSO DE ALBUQUERQUE — 29/11/1945

Fabricante: Bradbury, Wilkinson & Co. Lt., Gravadores, New Malden, Surrey, Inglaterra.

Características: Efigie de Afonso de Albuquerque, à direita, em moldura oval. Emblema do Banco (selo «C.C.A.») à esquerda. Com decreto, data, numeração e assinaturas *fac-similes* (O Administrador e O Presidente do Conselho Administrativo) a preto; restantes indicações na cor da moldura.

No verso, painel alegórico ao desenvolvimento da navegação marítima; à direita, legenda «*pagável na Índia Portuguesa*», escudo nacional e valor.

Lançamento em circulação: Aviso de 11/3/1947 (D. G. n.º 82 de 11/3/1947).



Retirada da circulação: Decreto n.º 41 680 de 16/8/1958.

Montante total da emissão: Rps. 72 000 000.

IN 26 5 RUIPIAS — 140 × 75 mm

F/. Verde; ornatos centrais multicolores (castanho, verde e azul).

V/. Verde; fundo verde-azeitona e azul.



IN 27 10 RUIPIAS — 145 × 77 mm

F/. Castanho; ornatos centrais a verde, azul, rosa, laranja.

V/. Castanho; fundo sépia e amarelo.

IN 28 20 RUIPIAS — 150 × 80 mm

F/. Azul; fundo ornamentado multicolor (violeta, verde, castanho, rosa)

V/. Azul; fundo violeta e verde.

IN 29 50 RUIPIAS — 155 × 82 mm

F/. Vermelho; fundo ornamentado multicolor.

V/. Vermelho; fundo violeta e laranja.

IN 30 100 RUIPIAS — 160 × 85 mm

F/. Roxo; fundo ornamentado multicolor.

V/. Roxo; fundo carmim e violeta.

IN 31 500 RUIPIAS — 165 × 87 mm

F/. Cinzento esverdeado; fundo ornamentado multicolor.

V/. Cinzento esverdeado; fundo cinzento e azul.

VIII — EMISSÃO AFONSO DE ALBUQUERQUE — 2/1/1959

Fabricante: Thomas de la Rue & Coy, Ltd., Gravadores, Londres.

Características: Efigie de Afonso de Albuquerque, à direita, em oval. Marca de água com a mesma efigie, à esquerda, em oval. Data, numeração e assinaturas *fac-simile* (O Administrador e O Governador) a preto; restantes, indicações na cor da moldura. Com decreto (N.º 39 221) e letreiro «Índia Portuguesa».

Escudo nacional com palmas a meio do friso inferior e, ao centro, servindo de fundo ao valor.



No verso, painel alegórico representando Vasco da Gama contemplando o mar e as caravelas e estas com a Cruz de Cristo nas velas. À esquerda, emblema actual do Banco (selo «B.N.U. — LISBOA») e por baixo o valor. À direita, marca de água em moldura oval.

Legislação: Decreto N.º 41 680 de 16/8/1958; Decreto N.º 39 221 de 25/5/1953.

Lançamento em circulação: Aviso de 9/6/1959 (D. G. n.º 153 de 7/7/1959).

Retirada da circulação: Com a invasão do Estado da Índia pela União Indiana, em 1961.

Montante da emissão: 30\$00 — 2 400 000 ex.; 60\$00 — 1 200 000 ex.; 100\$00 — 1 020 000 ex.; 300\$00 — 340 000 ex.; 600\$00 — 290 000 ex.; 1000\$00 — 178 000 ex.

Observações: Conhecem-se exemplares da nota de 600\$00 com carimbo «PAYMENT REFUSED» (Pagamento recusado), aposto pelas autoridades indianas.

IN 32 30 ESCUDOS — 140 × 75 mm

F/. Carmesin; fundo esbatido lilás, verde e amarelado.

V/. Carmesin; fundo irizado carmesin e azul-claro.

IN 33 60 ESCUDOS — 145 × 75 mm

F/. Cinzento-escuro; fundo rosa e verde.

V/. Cinzento-escuro; fundo cinzento e rosa.

IN 34 100 ESCUDOS — 150 × 80 mm

F/. Azul; fundo lilás, verde e amarelado.

V/. Azul; fundo azul e rosa.

IN 35 300 ESCUDOS — 155 × 80 mm

F/. Arroxeadado; fundo azul, verde, rosa e lilás.

V/. Arroxeadado; fundo roxo e amarelo.



IN 36 600 ESCUDOS — 160 × 85 mm

F/. Verde; fundo lilás, rosa e verde.

V/. Verde; fundo verde e rosa.

IN 37 1000 ESCUDOS — 165 × 85 mm

F/. Castanho; fundo verde e rosa.

V/. Castanho; fundo castanho-claro e verde.

No próximo número: MACAU

Next issue: MACAU CURRENCY